



PORTARIA MUNICIPAL Nº 710, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA da Sra. **RAQUEL DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 20.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 7XXX, Série nº 2XX, inscrita no CPF sob o nº 072.XXX.XXX-83 e no PIS nº 12.XXX.XXX.103, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1, R01, matr. 8631**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania à Secretaria Municipal de Educação, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 24 de outubro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital